



RECIBO

R\$ 1.300,00

CLIENTE

GABINETE DO VEREADOR MARCELO OMENA COSTA

ENDEREÇO

RUA MIGUEL MACEDO, CENTRO

O VALOR

UM MIL E TREZENTOS REAIS

REFERENTE

NOTA FISCAL ELETRONICA DE NUMERO 000.016

\*

\*

\*

\*

Pilar, 29 de janeiro de 2021

Aquila Pedrosa Vasconcelos de Barros  
Aquila Pedrosa Vasconcelos de Barros

CNPJ.: 19.621.563/0001-25 - CEP 57150-000  
Rua do Campo, 661, Chã do Pilar  
PILAR - ALAGOAS - BRASIL  
(82) 8806-7249



Prefeitura de PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e

Número da Nota

**16**

Série

**U**

Data e Hora de Emissão

**28/01/2021 09:16**

Data da Prestação do Serviço

**28/01/2021**

Código de Verificação

**RTOV-PMKI**

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: **19.621.563/0001-25**

Nome/Fantasia: **GB INFORMÁTICA**

Razão Social: **AQUILA PEDROSA VASCONCELOS DE BARROS**

Endereço: **RUA ANTONIO SERAFIM COSTA RESIDENCIAL ALTO MANGUABA, LOTEAMENTO MANGUABA, 107**

Município: **PILAR**

Telefone: **(82) 98806-7249**

Tipo de Empresa: **Simples Nacional/Prestador**

Inscrição Municipal: **Não Informado**

PIS/PASEP: **Não Informado**

E-mail:

**gbinformatica@yahoo.com.br**

Bairro: **CHÃE DO PILAR**

UF: **AL**

### TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **687.398.935-53**

Nome/Razão Social: **GABINETE DO VEREADOR ADRIANO MARCELO**

**OMENA COSTA**

Endereço: **RUA MIGUEL MACEDO, 100**

Município: **Pilar**

CEP: **57150-000**

Telefone: **Não Informado**

Inscrição Municipal: **Não Informado**

E-mail: **claudemir.crisostomo@hotmail.com**

Bairro: **CENTRO**

UF: **AL**

País: **Brasil**

### DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS E DEDUÇÕES

| Código/CNAE  | Serviço                                 | Alíquota (%) | Base de Calculo (R\$) | Iss retido (R\$) | Iss (R\$) |
|--------------|-----------------------------------------|--------------|-----------------------|------------------|-----------|
| 1.06/6190699 | Assessoria e consultoria em informática | 0,00         | 1.300,00              | 0,00             | 0,00      |

SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO E MARKETING DIGITAL

### VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.300,00

| Valor das Deduções (R\$) | Taxas (R\$) | Base de Cálculo Final (R\$) | Alíquota (%)  | Valor do ISS - Prestador(R\$) |
|--------------------------|-------------|-----------------------------|---------------|-------------------------------|
| <b>0,00</b>              | <b>0,00</b> | <b>1.300,00</b>             | <b>0,00 %</b> | <b>0,00</b>                   |

### OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.060 de 07 de Maio de 2015
- Esta NF-e não gera créditos, pois a empresa prestadora de serviços é optante pelo Simples Nacional / MEI.
- Natureza da Operação: Serviço Tributado no Município.

Autentique esta nf-e em:  
[www.agill.com.br](http://www.agill.com.br)



PARA MUNICÍPIO  
ESTADO DE ALAGOAS

Entrega da mercadoria  
Prestação de serviços  
Outros

*28/01/2021*

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E MARKETING DIGITAL

**CONTRATANTE:** GABINETE DO VEREADOR ADRIANO MARCELO OMENA COSTA, com endereço à Rua Miguel Macedo, Nº 100, Bairro Centro, na cidade de Pilar/AL, neste ato por seu representante legal Sr. **ADRIANO MARCELO OMENA COSTA** portador C.P.F: 687.398.935-53 RG: 1205184 SSP/AL.

**CONTRATADO:** GB INFORMÁTICA, com sede em Pilar, na Rua Antônio Serafim Costa, nº 107, Chã do Pilar – Pilar, CEP 57150-000, no Estado de Alagoas, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **19.621.563/0001-25**, neste ato representada por sua diretora Áquila Pedrosa Vasconcelos de Barros, Brasileira, Solteira, C.P.F. nº 091.398.804-94 RG.: 33161771 SDS/AL, residente e domiciliado no mesmo endereço;

Os contratantes têm justo o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **CONTRATADO** acima designado obriga-se a prestar seus serviços ao **CONTRATANTE** como Divulgador nas redes sociais diversas e plataformas digitais, mediante ao pagamento mensal, na quantia de **R\$ 1.300,00 (Um mil e Trezentos Reais)** e total anual de **R\$ 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais)**;

CLÁUSULA SEGUNDA: A **prestação do serviço** se dará de segunda a sexta. Fica, contudo, facultado ao **CONTRATANTE**, determinar a realização de trabalho aos sábados e domingos, assegurado o gozo do repouso semanal em outro dia da semana.

CLÁUSULA TERCEIRA: o **presente** contrato tem início em **04 de janeiro de 2021** e finda em **31 de dezembro de 2021**

CLÁUSULA QUARTA: convencionou-se desde já que não se estabelecerá, por força deste contrato, qualquer relação de emprego entre Contratante e Contratado.

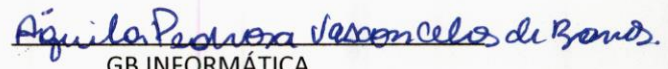
CLÁUSULA QUINTA: Por força do presente contrato de prestação de serviços, o Contratado terá acesso às dependências do Contratante para a fiel execução dos trabalhos.

CLÁUSULA SEXTA: fica eleito o foro da Comarca de Pilar, neste Estado de Alagoas, para esclarecimento e solução de possíveis pendências que surjam em decorrência deste contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e conteúdo, na presença de duas testemunhas.

Pilar, 04 de Janeiro de 2021.

  
VER. ADRIANO MARCELO OMENA COSTA  
CONTRATANTE

  
GB INFORMÁTICA  
CONTRATADO



ELENO GOMES DA SILVA JUNIOR 07021671423

CNPJ.: 12.854.367.0001/51 - CEP 57150-000

Avenida Professor Arthur Ramos, 111, CENTRO - PILAR - ALAGOAS - BRASIL

(82) 9 9976-0871

**RECIBO**

**R\$ 1.000,00**

RECEBI DE

GABINETE DO VEREADOR ADRIANO MARCELO

ENDEREÇO

RUA MIGUEL MACEDO, 100, CAMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL

O VALOR

UM MIL REAIS

REFERENTE

NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVIÇO Nº12

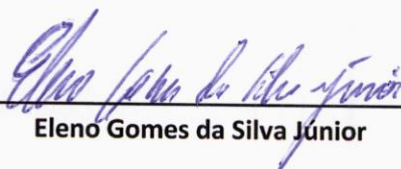
\*

\*

\*

\*

Pilar, 29 de Janeiro de 2021

  
Eleno Gomes da Silva Junior



Prefeitura de PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e

Número da Nota

12

Série

U

Data e Hora de Emissão

28/01/2021 09:13

Data da Prestação do Serviço

28/01/2021

Código de Verificação

BGOU-APBO

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 12.854.367/0001-51

Nome/Fantasia: ELENIO GOMES DA SILVA JUNIOR 07021671423

Razão Social: ELENIO GOMES DA SILVA JUNIOR 07021671423

Endereço: Avenida Professor Arthur Ramos, 111

Município: Pilar

Telefone: (82) 99976-0871

Tipo de Empresa: Simples Nacional/Prestador

Inscrição Municipal: 1271

PIS/PASEP: Não Informado

E-mail: junior\_jaba2006@hotmail.com

Bairro: Centro

UF: AL

### TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 687.398.935-53

Nome/Razão Social: GABINETE DO VEREADOR ADRIANO MARCELO

OMENA COSTA

Endereço: RUA MIGUEL MACEDO, 100

Município: Pilar

CEP: 57150-000

Telefone: Não Informado

Inscrição Municipal: Não Informado

E-mail: claudemir.crisostomo@hotmail.com

Bairro: CENTRO

UF: AL

País: Brasil

### DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS E DEDUÇÕES

| Código/CNAE  | Serviço                                                                                                                                                                                                                            | Alíquota (%) | Base de Cálculo (R\$) | Iss retido (R\$) | Iss (R\$) |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------|------------------|-----------|
| 1.03/7733100 | Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres. (Redação dada pela Lei Complementar nº 157, de 2016) | 0,00         | 1.000,00              | 0,00             | 0,00      |

SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR, IMPRESSORA E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

### VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.000,00

| Valor das Deduções (R\$) | Taxas (R\$) | Base de Cálculo Final (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS - Prestador (R\$) |
|--------------------------|-------------|-----------------------------|--------------|--------------------------------|
| 0,00                     | 0,00        | 1.000,00                    | 0,00 %       | 0,00                           |

### OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.060 de 07 de Maio de 2015
- Esta NF-e não gera créditos, pois a empresa prestadora de serviços é optante pelo Simples Nacional / MEI.
- Natureza da Operação: Serviço Tributado no Município.

Autentique esta nf-e em:  
www.agill.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

ESTADO DE ALAGOAS

ATESTO

- ☐ Entrega de mercadoria
- ☒ Prestação de Serviços
- ☐ Outros

28/01/2021

# JABA

## CONSULTORIA EM INFORMÁTICA

### CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA

#### IDENTIFICAÇÃO

#### DAS

#### PARTES

#### CONTRATANTES

**LOCADOR:** JABA CONSULTORIA EM INFORMÁTICA, com sede em Pilar, na Avenida Professor Arthur Ramos, nº 111, Galeria Dilma Albuquerque - Sala 4 - Centro, CEP 57150-000, no Estado de Alagoas, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **12.854.367/0001-51**, e no NIRE sob o nº **27-8-0009728-1**, neste ato representada pelo seu diretor Eleno Gomes da Silva Júnior, Brasileiro, Solteiro, Técnico em Informática, Carteira de Identidade nº 3085129-7, C.P.F. nº 070216714-23, residente e domiciliado na Rua Benedito Lopes de Gusmão, nº 100, Chã do Pilar, CEP 57150-000, Pilar, no Estado de Alagoas;

**LOCATÁRIO:** GABINETE DO VEREADOR ADRIANO MARCELO OMENA COSTA, com endereço à Rua Miguel Macedo, Nº 100, Bairro Centro, na cidade de Pilar/AL, neste ato por seu representante legal Sr. **ADRIANO MARCELO OMENA COSTA** portador CPF: 687.398.935-53 RG: 1205184 SSP/AL

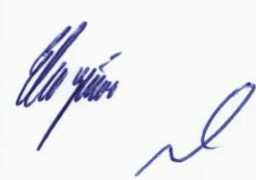
*As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de um Computador e uma Impressora de prazo determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.*

#### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O presente contrato tem como OBJETO a locação<sup>1</sup> de Computador (Processador Intel® Core i3 9100F, 8Gb Memória, HD 1Terabyte,) Monitor LCD AOC 19", Impressora HP LaserJet M1212nf e um Estabilizador 1000VA, de propriedade da EMPRESA LOCADORA.

#### DO USO

**Cláusula 2ª.** O equipamentos, objeto deste contrato, serão utilizados, exclusivamente, pelos funcionários inscritos, não sendo cabível seu uso para fins pessoais.



JABA - Locação e Assistência Técnica  
Av. Professor Arthur Ramos - 111- Galeria Dilma Albuquerque  
sala 4 - Centro - Pilar - Alagoas - (82) 99976-0871

# JABA

## CONSULTORIA EM INFORMÁTICA

### VALOR DA LOCAÇÃO

**Cláusula 3ª.** A **LOCADORA** alugará o computador mediante o pagamento mensal da quantia de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais). Totalizando o Valor anual de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

**Cláusula 4ª.** O aluguel deverá ser pago até o 3º (Terceiro) dia útil de cada mês subsequente ao vencido, sob pena de multa de 10% sobre o valor da locação, devidamente corrigido pelos índices diários da poupança.

### DA DEVOLUÇÃO

**Cláusula 5ª.** A **LOCATÁRIA** deverá devolver os equipamentos à **LOCADORA** nas mesmas condições em que estavam quando os recebeu, ou seja, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados.

### DO PRAZO

**Cláusula 6ª.** A presente locação terá o lapso temporal de validade de 12 meses, a iniciar-se no dia 04 de Janeiro de 2021 e findar-se no dia 31 de Dezembro de 2021, ao término desse período os equipamentos deveram ser devolvidos.

**Cláusula 7ª.** Se a **LOCATÁRIA** não restituir os computadores na data estipulada, deverá pagar, enquanto detiver em seu poder, o aluguel que a **LOCADORA** arbitrar, e responderá pelos danos, que os computadores venham a sofrer, mesmo se proveniente de caso fortuito.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 8ª.** O descumprimento de qualquer das cláusulas por parte das contratantes ensejará a rescisão deste instrumento e o devido pagamento de multa, pela parte inadimplente no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais).



JABA - Locação e Assistência Técnica  
Av. Professor Arthur Ramos – 111- Galeria Dilma Albuquerque  
sala 4 – Centro - Pilar – Alagoas - (82) 99976-0871

# JABA

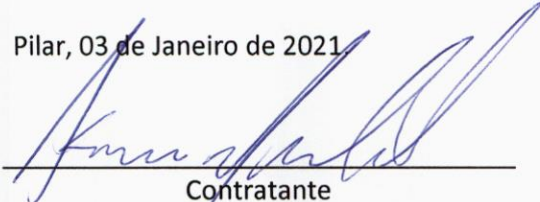
## CONSULTORIA EM INFORMÁTICA

### DO FORO

**Cláusula 9ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da **Comarca de Pilar**;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Pilar, 03 de Janeiro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Contratante  
**Vereador Adriano Marcelo Omena Costa**

  
\_\_\_\_\_  
Contratada  
**JABA CONSULTORIA EM INFORMÁTICA**

\_\_\_\_\_  
Testemunha 1

Rg/CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Testemunha 2

Rg/CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nota:



**Prefeitura de PILAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e**

Número da Nota

**10**

Série

**U**

Data e Hora de Emissão

**22/01/2021 10:19**

Data da Prestação do Serviço

**22/01/2021**

Código de Verificação

**XOQV-QNNE**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CNPJ/CPF: **007.558.544-89**

Nome/Fantasia: **EWERTON MÁRIO BRAGA DE ALCANTARA**

Razão Social: **EWERTON MÁRIO BRAGA DE ALCANTARA**

Endereço: **Rua Esther Silveira Costa , 96**

Município: **Maceió**

Telefone: **(99) 99999-9999**

Tipo de Empresa: **DES Consolidada/Provisório/Avulso**

Inscrição Municipal: **Não Informado**

PIS/PASEP: **Não Informado**

E-mail: **@**

Bairro: **Farol**

UF: **AL**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **687.398.935-53**

Nome/Razão Social: **GABINETE DO VEREADOR ADRIANO MARCELO**

**OMENA COSTA**

Endereço: **RUA MIGUEL MACEDO, 100**

Município: **Pilar**

CEP: **57150-000**

Telefone: **Não Informado**

Inscrição Municipal: **Não Informado**

E-mail: **claudemir.crisostomo@hotmail.com**

Bairro: **CENTRO**

UF: **AL**

País: **Brasil**

**DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS E DEDUÇÕES**

| Código/CNAE | Serviço    | Alíquota (%) | Base de Cálculo (R\$) | Iss retido (R\$) | Iss (R\$) |
|-------------|------------|--------------|-----------------------|------------------|-----------|
| 17.14       | Advocacia. | 5,00         | 2.000,00              | 0,00             | 100,00    |

SERVIÇO DE CONSULTORIA JURÍDICA AO GABINETE DO VEREADOR NO MÊS DE JANEIRO DE 2020, CONFORME CONTRATO.

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.000,00**

| Valor das Deduções (R\$) | Taxas (R\$) | Base de Cálculo Final (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS - Prestador(R\$) |
|--------------------------|-------------|-----------------------------|--------------|-------------------------------|
| 0,00                     | 0,00        | 2.000,00                    | 5,00 %       | 100,00                        |

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.060 de 07 de Maio de 2015
- Natureza da Operação: Serviço Tributado no Município.

Autentique esta nf-e em:  
[www.agill.com.br](http://www.agill.com.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR  
ESTADO DE ALAGOAS

**ATESTO**

- ☐ Entrega de mercadoria  
☒ Prestação de Serviços  
☐ Outros

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**RECIBO**

R\$ 2.000,00

**Recebi, do Gabinete do Vereador Adriano Marcelo Omena Costa, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente aos serviços prestados ao Gabinete no mês de janeiro de 2021.**

Maceió, 27 de janeiro de 2021.

---

**Ewerton Alcantara**



## **CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS**

**CONTRATANTE: ADRIANO MARCELO OMENA COSTA**, brasileiro, casado, Vereador do município de Pilar, portador do CPF nº 687.398.935-53, com sede na Praça Floriano Peixoto, s/n - Centro, Pilar - AL, 57150-000;

**CONTRATADO: Ewerton Alcantara**, inscrito na OAB/AL n.º 6140, com endereço na Rua Ester Silveira Costa, 96, Farol, Maceió - AL.

Têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

### **CLÁUSULA 1 – OBJETO DO CONTRATO**

O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços advocatícios a serem realizados para o Gabinete do CONTRATANTE com início em 01/01/2021 e final em 31/12/2021, podendo ser rescindido a qualquer momento por qualquer uma das partes sem qualquer ônus para quem rescindir.

**PARÁGRAFO ÚNICO: ATIVIDADES:** As atividades inclusas na prestação de serviço objeto deste instrumento são todas aquelas inerentes à profissão, quais sejam:

- a) Praticar quaisquer atos e medidas necessárias e inerentes à causa, junto a todas as repartições públicas da União, dos Estados ou dos Municípios, bem como órgãos a estes ligados direta ou indiretamente, seja por delegação, concessão ou outros meios, bem como de estabelecimentos particulares;
- b) Praticar todos os atos inerentes ao exercício da advocacia e aqueles constantes no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como os especificados no INSTRUMENTO PROCURATÓRIO.



## CLÁUSULA 2 – DOS ATOS PROCESSUAIS

Havendo necessidade de contratação de outros profissionais, no decurso do processo, o CONTRATADO elaborará substabelecimento. Indicando escritório de seu conhecimento, restando facultado ao CONTRATANTE aceitá-lo ou não. Aceitando, ficará sob a responsabilidade, única e exclusivamente do CONTRATADO no que concerne aos honorários e atividades a serem exercidas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** DOLO OU CULPA DO CONTRATANTE: Agindo o CONTRATANTE de forma dolosa ou culposa em face do CONTRATADO, restará facultado a este, substabelecer sem reserva de iguais e se exonerar de todas as obrigações.

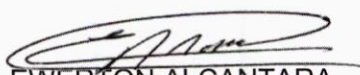
## CÁUSULA 3 – DOS HONORÁRIOS.

Fica acordado entre as partes que os honorários a título da referida prestação de serviços, serão equivalentes a R\$ 2.000,00 (dois mil reais), que serão pagos mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente à realização do serviço prestado.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam a presente em 2 (duas) vias de igual teor.

Maceió, 01 de janeiro de 2021

ADRIANO MARCELO OMENA COSTA  
CONTRATANTE

  
EWERTON ALCANTARA  
CONTRATADO





Rua Luiz Porfírio dos Santos, 220 - Caixa Postal 12 - Chã do Pilar  
Fones: (82) 3265-5328 / 98801-4305  
Pilar / Alagoas

RECIBO Nº 000977 R\$ J.500,00

Recebemos de

Adriano Marcelo Omena Costa

a quantia de R\$

J.500,00

Referente a

Prestação de Conta do Gabinete

e para melhor clareza firmamos o presente recibo.

Pilar,

22

de

Janerio

de

2021

Bruno

Assinatura

Gráf. Cidade (82) 3317-9575



Prefeitura de PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e

Número da Nota

43

Série

U

Data e Hora de Emissão

22/01/2021 09:24

Data da Prestação do Serviço

22/01/2021

Código de Verificação

HUYN-GNHE

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CNPJ/CPF: 14.172.253/0001-57

Nome/Fantasia: HL CONTABILIDADE

Razão Social: HL CONTABILIDADE EIRELI ME

Endereço: RUA LUIZ PORFIRIO DOS SANTOS CX POSTAL 12, 220

Município: PILAR

Telefone: (82) 3265-5328

Tipo de Empresa: Simples Nacional/Prestador

Inscrição Municipal: 1275

PIS/PASEP: Não Informado

E-mail: hlcontabilidadevl@hotmail.com

Bairro: CHA DO PILAR

UF: AP

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 687.398.935-53

Nome/Razão Social: GABINETE DO VEREADOR ADRIANO MARCELO

OMENA COSTA

Endereço: RUA MIGUEL MACEDO, 100

Município: Pilar

CEP: 57150-000

Telefone: Não Informado

Inscrição Municipal: Não Informado

E-mail: claudemir.crisostomo@hotmail.com

Bairro: CENTRO

UF: AL

País: Brasil

**DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS E DEDUÇÕES**

| Código/CNAE   | Serviço                                           | Alíquota (%) | Base de Cálculo (R\$) | Iss retido (R\$) | Iss (R\$) |
|---------------|---------------------------------------------------|--------------|-----------------------|------------------|-----------|
| 17.18/6920601 | Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza. | 2,17         | 1.500,00              | 0,00             | 32,55     |

ACOMPANHAMENTO DAS PRESTAÇÕES DE CONTA DO GABINETE, VIAP (VERBA INDENIZADORA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR)

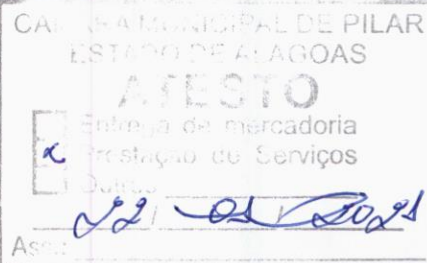
**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.500,00**

| Valor das Deduções (R\$) | Taxas (R\$) | Base de Cálculo Final (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS - Prestador (R\$) |
|--------------------------|-------------|-----------------------------|--------------|--------------------------------|
| 0,00                     | 0,00        | 1.500,00                    | 2,17 %       | 32,55                          |

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.060 de 07 de Maio de 2015
- Esta NF-e não gera créditos, pois a empresa prestadora de serviços é optante pelo Simples Nacional / Micro Empresa.
- Natureza da Operação: Serviço Tributado no Município.

Autentique esta nf-e em:  
[www.agill.com.br](http://www.agill.com.br)



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Contábeis, de um lado **GABINETE DO VEREADOR ADRIANO MARCELO OMENA COSTA** com sede à **Rua Migue Macedo, 100, Centro, Pilar - AL** inscrita no CPF (MF), sob N.º **687.398.935-53**, doravante denominada **CONTRATANTE** e o contabilista **Héرتz Dellamare Tenório Soares**, com escritório à Rua Luiz Porfirio dos Santos, 220, Chã do Pilar, Cidade Pilar, Estado AL, inscrito CPF n.º 046.137.944-98 e CNPJ: 14.172.253/0001-57, registrado no **CRC n.º AL-006020/O-2**, doravante **CONTRATADO(A)**, mediante as cláusulas e condições seguintes, tem justo e **CONTRATADO(A)** que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – a contratante neste ato, contrata os serviços profissionais do contratado (a) nas seguintes áreas:

**1. Escrituração Contábil**

- 1.1 Classificação da contabilidade de acordo com normas e princípios contábeis vigentes;
- 1.2 Emissão de Balancetes;
- 1.3. Elaboração de Balanço anual e Demonstrativo de Resultado.

**2. Escrituração Fiscal**

- 2.3. Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes, sejam Federais, Estaduais ou Municipais;
- 2.4. Escrituração dos Registros Fiscais de todos os Livros obrigatórios perante o Governo do Estado de Alagoas, bem como, as obrigações que fizerem necessárias;
- 2.5. Escrituração do Registro Fiscal do ISSQN, bem como, as que se fizerem necessárias;
- 2.6. Escrituração do Registro Fiscal do IPI, bem como, as que se fizerem necessárias;
- 2.7. Atendimento das demais exigências previstas na Legislação, bem como, de eventuais procedimentos fiscais.

**3. Acompanhamento das prestações de contas do gabinete, VIAP (Lei nº 622/2017, 27 de janeiro de 2017) conforme artigo 2 que trata de contratação de acessoria contábil**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A Contratante se compromete preparar mensalmente toda documentação fiscal-contábil, que deverá ser entregue a este Escritório impreterivelmente, nos dias 01 a 05 de cada mês, a fim de que o **Contratado (a)** possa executar seus serviços na conformidade com o citado neste instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O (A) Contratado(a) assume inteira responsabilidade pelos serviços técnicos realizados, assim como pelas orientações que prestar.

**CLÁUSULA QUARTA** – As orientações dadas pelo (a) Contratado (a) deverão ser rigorosamente seguidas pela Contratante, eximindo-se a primeira das consequências da não observância do seu cumprimento.

**CLÁUSULA QUINTA** – As multas decorrentes da entrega fora do prazo legal, para pagamento, ou que forem decorrentes de não execução dos serviços por parte do (a) Contratado (a), serão de responsabilidade da mesma.

**CLÁUSULA SEXTA** – A Contratante pagará ao Contratado (a) pelos serviços prestados, os honorários mensais de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), com vencimento em 30 de cada mês.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os valores gastos com materiais na execução de serviços, tais como, Livros, Carimbos, Pastas de Arquivos, Disquetes, etc. correrão por conta da **Contratante**. No caso do pagamento ser efetuado pelo (a) **Contratado (a)**, este será reembolsado pela primeira, mediante apresentação dos comprovantes.

**PARÁGRAFOS SEGUNDO** – Os honorários serão reajustados em comum acordo entre as partes em qualquer época ou quando houver aumento considerável dos serviços contratados.

**CLÁUSULA SETIMA** – No caso de atraso no pagamento dos honorários, incidirá multa de \_\_\_\_\_. Persistindo o atraso, por período de 03 (três) meses, o contratado (a), poderá suspender os serviços até sua regularização, eximindo-se de qualquer responsabilidade pelos danos causados, no período da paralisação.

**CLÁUSULA OITAVA** – Este instrumento é determinado por prazo de 12 meses a partir da data da assinatura,

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os documentos e Livros Contábeis no caso de transferência de serviço, por qualquer motivo, só serão entregues a outro profissional da contabilidade, após este cumprir as formalidades do Termo de Transferência de Responsabilidade Técnica, de que trata os artigos 7.º do Código de Ética do Contabilista c/c artigo 24 inciso XXI do Estatuto dos Conselhos de Contabilidade, Resolução CFC 825/98.

**CLÁUSULA NONA** – Todos os serviços extraordinários que forem necessários ou solicitados pela Contratante, serão cobrados a parte, com preços previamente convencionados.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo, prevalecendo, porém a discórdia será competente o Foro da Comarca de Pilar, Estado de AL.

E, por estarem de comum acordo assinam o presente instrumento em duas vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

  
\_\_\_\_\_  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
Contratado (a)  
Hertz Dellamare Tenório Soares  
Téc. Contábil  
CRC/AL 006020/O

Pilar, 01/01/2021

Testemunhas:

01. \_\_\_\_\_

02. \_\_\_\_\_

EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS  
Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lourdes - CEP: 57052-902  
MACEIÓ/AL - CNPJ: 12.272.084/0001-00 - IE: 24007177-8  
REGIME ESPECIAL DE IMPRESSÃO AUTORIZADO PELA SEC. DA FAZENDA  
NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇO SÉRIE U Nº

Nº da Nota Fiscal 45776411

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

| CONTA MÊS     | VENCIMENTO | CONSUMO (kWh) | TOTAL A PAGAR (R\$) |
|---------------|------------|---------------|---------------------|
| DEZEMBRO/2020 | 07/01/2021 | 30            | 23,24               |

CÂMARA DE VEREADORES PILAR  
R MIGUEL MACEDO S/N SALA 01 - CENTRO  
CNPJ: 008629230000126  
CIP: 57.150-000 - PILAR

ROT: 144.014.06.02.000021

| DADOS DA LEITURA             | kWh                       | DATAS DA LEITURA            |
|------------------------------|---------------------------|-----------------------------|
| Atual:                       | 377                       | 17/12/2020                  |
| Anterior:                    | 349                       | 17/11/2020                  |
| Constante de Multiplicação:  | 1,000                     | Próxima Leitura: 15/01/2021 |
| Consumo Medido:              | 28                        | Ger. Arquivo: 21/12/2020    |
| Consumo Faturado:            | 30 FEMP*                  | Apresentação: 23/12/2020    |
| Forma de Faturamento: MINIMO | Código de Irregularidade: | Dias de Consumo: 30         |

| Classe/Subclasse | Ligação | Número Medidor | Poste | Código Fat. | Média 12 meses |
|------------------|---------|----------------|-------|-------------|----------------|
| PODER PUBLICO    | MONO    | 1301052363 S 1 | 11107 | 5.1.3.1     | 32             |

| HISTÓRICO kWh   | DESCRÇÃO DA CONTA                     |
|-----------------|---------------------------------------|
| Mês/ano consumo | CONSUMO 30 kWh a R\$ 0,774842 = 23,24 |
| NOV/20 12       | FECOEP 0,23                           |
| OUT/20 29       | ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 1,05    |
| SET/20 34       | FECOEP = 0,23                         |
| AGO/20 44       |                                       |
| JUL/20 49       |                                       |
| JUN/20 30       |                                       |
| MAI/20 35       |                                       |
| ABR/20 17       |                                       |
| MAR/20 69       |                                       |
| FEV/20 30       |                                       |

TARIFA SEM TRIBUTOS:  
0 A 30 - 0,616607



### NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

Mes/Ano Valor R\$ Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 07/01/2021, em função das contas reavizadas nesta fatura. O não pagamento poderá ensejar também a inclusão do nome do consumidor na SERASA. Informamos ainda existir(em) conta(s) vencida(s) e já reavizada(s) no valor de R\$ 27,65 (valor histórico). Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

11/2020 22,60

LIGUE 0800 082 0196 E FAÇA O PCAO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28

VOCÊ PODE OPITAR FÉLAS DATAS DE VENCIMENTO DA SUA FATURA NOS DIAS 03, 08, 13, 18, 23 OU 28, ENTRE EM CONTATO POR MEIO DOS NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO.

RESERVADO AO FISCO EE4D.68C9.992A.5CB6.9E36.0E2F.FFFB.E010

| COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$ | IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$      |
|---------------------------|------------------------------|
| Distribuição: 10,90       | Base de Cálculo: 23,24 19,06 |
| Energia: 4,85             | Alíquota ICMS: 18,00%        |
| Transmissão: 2,03         | Valor do ICMS: 4,18          |
| Encargos: 0,79            | Valor do PIS: 0,46%          |
| Tributos: 4,67            | Valor do COFINS: 2,15%       |
|                           | 0,08 0,41                    |

| INDICADORES DE CONTINUIDADE |        |            |       |        |            |       |                              |             |
|-----------------------------|--------|------------|-------|--------|------------|-------|------------------------------|-------------|
|                             | DIC    |            |       | FIC    |            |       | DMIC                         | DICRI       |
|                             | Mensal | Trimestral | Anual | Mensal | Trimestral | Anual | Mensal                       | Mensal      |
| Limite                      | 5,43   | 10,86      | 21,73 | 3,55   | 7,10       | 14,20 | 3,11                         |             |
| Realizado                   | 4,09   |            |       | 2,00   |            |       | 2,39                         |             |
| Conjunto SE PILAR           |        |            |       |        |            |       | Período de apuração: 10/2020 | EUSD: 11,25 |

ROT: 144.014.06.02.000021 0734 R 5.08 C001

| SEU CÓDIGO   | TOTAL A PAGAR - R\$ |
|--------------|---------------------|
| 1245142-8    | 23,24               |
| MÊS FATURADO | VENCIMENTO          |
| 12/2020      | 07/01/2021          |

Av. Fernandes Lima, nº 3349 - Gruta de Lourdes, CEP: 57052-902  
MACEIÓ/AL - CNPJ: 12.272.084/0001-00 - IE: 24007177-8

Nº da Nota Fiscal: 45776411 FEMP\*

00190.00009 03191.259005 03119.135170 1 84930000002324





AUTOATENDIMENTO - AG. PILAR

DATA: 28/01/2021

HORA: 11:30:11

TERMINAL: 20491012

CONTROLE: 204910120301

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE BOLETO

AGÊNCIA: 2049

CONTA: 013.00028641-3

CPF: 687.398.935-53

CLIENTE:

ADRIANO MARCELO OMENA COSTA

BANCO EMISSOR: 001

BANCO DO BRASIL S/A

BENEFICIÁRIO

CNPJ: 12.272.084/0001-00

RAZÃO SOCIAL:

EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGI

NOME FANTASIA:

COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS CEAL

PAGADOR

CNPJ: 08.629.230/0001-26

RAZÃO SOCIAL:

CAMARA DE VEREADORES . PILAR

BENEFICIÁRIO FINAL

CNPJ: 12.272.084/0001-00

RAZÃO SOCIAL:

EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGI

DATA DE VENCIMENTO: 07/01/2021

VALOR NOMINAL: R\$ 23,24

VALOR DA MULTA: R\$ 0,00

VALOR DOS JUROS: R\$ 0,00

VALOR DO IOF: R\$ 0,00

ABATIMENTO: R\$ 0,00

DESCONTO: R\$ 0,00

VALOR CALCULADO: R\$ 23,24

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 23,24

DATA DO PAGAMENTO: 28/01/2021

DATA DA EFETIVAÇÃO DO DÉBITO: 28/01/2021

REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA DO CÓDIGO DE BARRAS:

0019000009 03191259005

03119135170 1 84930000002324

PREZADO(A) CLIENTE, CASO HAJA ALTERAÇÃO DO  
BOLETO NA BASE CENTRALIZADA, O DÉBITO NÃO SERÁ  
EFETIVADO.

POR FAVOR, CONFIRA O DÉBITO EM SUA CONTA  
CERTIFIQUE-SE DE QUE HAJA SALDO LÍQUIDO  
DISPONÍVEL NA DATA AGENDADA.

VALORES REFERENTES A RESGATES DE APLICAÇÕES  
FINANCEIRAS OU DOCUMENTOS COMPENSÁVEIS SOMENTE  
ESTARÃO DISPONÍVEIS NO DIA SEGUINTE À  
SOLICITAÇÃO DE RESGATE.

PARA AGENDAMENTOS DE PAGAMENTOS COM RESGATE DE  
APLICAÇÃO NA MESMA DATA, PROCURE SEU GERENTE.

Informações, reclamações, sugestões e elogios

SAC CAIXA: 0800-726 0101



ATENDIMENTO - AG. PILAR  
28/01/2021 HORA: 11:30:11  
INAL: 20491012 CONTROLE: 204910120301

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE BOLETO

CIA: 2049  
A: 013.00028641-3  
687.398.935-53  
NTE:  
ANO MARCELO OMENA COSTA

O EMISSOR: 001  
DO BRASIL S/A

EFICIÁRIO  
J: 12.272.084/0001-00  
O SOCIAL:  
ATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA  
FANTASIA:  
ANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS CEAL

EFICIÁRIO FINAL  
J: 12.272.084/0001-00  
O SOCIAL:  
ATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA

EFICIÁRIO FINAL  
J: 12.272.084/0001-00  
O SOCIAL:  
ATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA

A DE VENCIMENTO: 07/01/2021

OR NOMINAL: R\$ 23,24  
OR DA MULTA: R\$ 0,00  
OR DOS JUROS: R\$ 0,00  
OR DO IOF: R\$ 0,00  
TIMENTO: R\$ 0,00  
CONTO: R\$ 0,00  
OR CALCULADO: R\$ 23,24  
OR DO PAGAMENTO: R\$ 23,24  
A DO PAGAMENTO: 28/01/2021  
A DA EFETIVAÇÃO DO DÉBITO: 28/01/2021

REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA DO CÓDIGO DE BARRAS:  
0019000009 03191259005  
03119135170 1 84930000002324

PREZADO(A) CLIENTE, CASO HAJA ALTERAÇÃO DO  
BOLETO NA BASE CENTRALIZADA, O DÉBITO NÃO SERÁ  
EFETIVADO.

POR FAVOR, CONFIRA O DÉBITO EM SUA CONTA  
CERTIFIQUE-SE DE QUE HAJA SALDO LÍQUIDO  
DISPONÍVEL NA DATA AGENDADA.

VALORES REFERENTES A RESGATES DE APLICAÇÕES  
FINANCEIRAS OU DOCUMENTOS COMPENSÁVEIS SOMENTE  
ESTARÃO DISPONÍVEIS NO DIA SEGUINTE À  
SOLICITAÇÃO DE RESGATE.

PARA AGENDAMENTOS DE PAGAMENTOS COM RESGATE DE  
APLICAÇÃO NA MESMA DATA, PROCURE SEU GERENTE.

Informações, reclamações, sugestões e elogios  
SAC CAIXA: 0800-726 0101  
Ouvidoria da CAIXA: 0800-725 7474  
www.caixa.gov.br



Para contato conosco, informe este número.

SEU CÓDIGO

EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS  
Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lourdes - CEP: 57052-902  
MACEIÓ/AL - CNPJ: 12.272.084/0001-00 - IE: 24007177-8  
REGIME ESPECIAL DE IMPRESSÃO AUTORIZADO PELA SEC. DA FAZENDA  
NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇO SÉRIE U N°

Nº da Nota Fiscal 45776411

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

| CONTA MÊS     | VENCIMENTO | CONSUMO (kWh) | TOTAL A PAGAR (R\$) |
|---------------|------------|---------------|---------------------|
| DEZEMBRO/2020 | 07/01/2021 | 30            | 23,24               |

CÂMARA DE VEREADORES - PILAR  
R. MIGUEL MACEDO S/N SALA 01 - CENTRO  
CNPJ: 008629230000126  
CEP: 57.150-000 - PILAR

ROT: 144.014.06.02.000021

| DADOS DA LEITURA            |        | DADOS DA LEITURA          |            |
|-----------------------------|--------|---------------------------|------------|
| Atual:                      | 377    | Atual:                    | 17/12/2020 |
| Anterior:                   | 349    | Anterior:                 | 17/11/2020 |
| Constante de Multiplicação: | 1,000  | Próxima Leitura:          | 15/01/2021 |
| Consumo Medido:             | 28     | Ger. Arquivo:             | 21/12/2020 |
| Consumo Faturado:           | 30     | Apresentação:             | 23/12/2020 |
| Forma de Faturamento:       | MÍNIMO | Código de Irregularidade: |            |
|                             |        | Dias de Consumo:          | 30         |

| Classe/Subclasse | Ligação | Número Medidor | Poste     | Código Fat | Média 12 meses |
|------------------|---------|----------------|-----------|------------|----------------|
| PODER PÚBLICO    | MONO    | 1301052363     | 5-1-11107 | 5-1-3-1    | 32             |

| HISTÓRICO kWh                             | DESCRIÇÃO DA CONTA                    |
|-------------------------------------------|---------------------------------------|
| Mês/ano consumo                           |                                       |
| NOV/20 12                                 | CONSUMO 30 kWh a R\$ 0,774842 = 23,24 |
| OUT/20 29                                 | FECOEP 0,23                           |
| SET/20 34                                 | ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 1,05    |
| AGO/20 44                                 | FECOEP = 0,23                         |
| JUL/20 49                                 |                                       |
| JUN/20 30                                 |                                       |
| MAI/20 35                                 |                                       |
| ABR/20 17                                 |                                       |
| MAR/20 69                                 |                                       |
| FEV/20 30                                 |                                       |
| TARIFA SEM TRIBUTOS:<br>0 A 30 - 0,616687 |                                       |



NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

| Mes/Ano | Valor R\$ | Unidade                            |
|---------|-----------|------------------------------------|
| 11/2020 | 22,60     | Unidade para reaviso de vencimento |

LIGUE 0800 082 0196 E FAÇA OPÇÃO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28

VOCE PODE OPITAR ELAS DATAS DE VENCIMENTO DA SUA FATURA NOS DIAS 01, 06, 13, 18, 23 OU 28. ENTRE EM CONTATO POR MEIO DOS NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO.

RESERVADO AO FISCO EE4D.68C9.992A.5CB6.9E36.0E2F.FFFB.E010

| COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$ |       | IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$ |        |
|---------------------------|-------|-------------------------|--------|
| Distribuição:             | 10,90 | Base de Cálculo:        | 23,24  |
| Energia:                  | 4,85  | Alíquota ICMS:          | 18,00% |
| Transmissão:              | 2,03  | Valor do ICMS:          | 4,18   |
| Encargos:                 | 0,79  | Valor do PIS:           | 0,08   |
| Tributos:                 | 4,67  | Valor do COFINS:        | 0,41   |

| INDICADORES DE CONTINUIDADE |        |       |        |       |        |       |        |
|-----------------------------|--------|-------|--------|-------|--------|-------|--------|
|                             | DIC    |       | FIC    |       | DMIC   |       | DICR   |
|                             | Mensal | Anual | Mensal | Anual | Mensal | Anual | Mensal |
| Ente                        | 5,43   | 10,86 | 21,73  | 3,55  | 7,10   | 14,20 | 3,11   |
| Realizado                   | 4,09   |       | 2,00   |       |        |       | 2,39   |

Conjunto SE PILAR Período de apuração 10/2020 Fuso 11,25

ROT: 144.014.06.02.000021-0734-R-5-08-C001

| SEU CÓDIGO                        | TOTAL A PAGAR - R\$ |
|-----------------------------------|---------------------|
| 1245142-8                         | 23,24               |
| MÊS FATURADO                      | VENCIMENTO          |
| 12/2020                           | 07/01/2021          |
| Nº da Nota Fiscal: 45776411 FEMP* |                     |

00190.000009 03191.259005 03119.135170 1 84930000002324





AUTOATENDIMENTO - AG MACEIO SHOPPING

DATA: 27/01/2021

HORA: 15:05:39

TERMINAL: 20471043

CONTROLE: 204710430290

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

AGÊNCIA: 2049

CONTA DEBITADA: 013.00028641-3

NOME: ADRIANO MARCELO OMENA COSTA

BENEFICIÁRIO/CONVÊNIO: VIVO AL

DATA DO PAGAMENTO

: 27/01/2021

VALOR DO PAGAMENTO

: 188,00

REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA DO CÓDIGO DE BARRAS

846200000012 880002910011

103104019833 012112102061

Informações, reclamações, sugestões e elogios

SAC CAIXA: 0800-726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800-725 7474

[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



Nº da Conta: 0310401983  
Mês de referência: 01/2021  
Período: 21/12/2020 a 29/01/2021  
Data de emissão: 23/01/2021

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Relacionamento  
\*8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefônica Brasil S.A.  
Travessa Desembargador Artur Jucá, 62 - Parte 1  
CEP 57020-645 - Maceió - AL  
I.E.: 24.102.227-4  
CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62  
CNPJ Filial: 02.558.157/0012-15

ADRIANO MARCELO OMENA COSTA  
R HAMILTON DE BARROS SOUTINHO, 209  
AT 301  
JATIUCA  
57035-699 MACEIO - AL

Vencimento  
06/02/2021

Total a Pagar - R\$  
188,00

Seus Números Vivo  
82-98136-0229 / 82-98155-5500 / 82-98859-2474

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Aproveite os benefícios do Vivo  
Valoriza no App Meu Vivo.

#### Planos Anatel

100POS/SMP - VIVO FAMILIA 60GB PLN - ANUAL  
157POS/SMP - VIVO POS 16GB PLN - ANUAL

#### O que está sendo cobrado

##### Serviços Contratados

| O que está sendo cobrado      | Quantidade de Plano/Pacote | Quantidade de Números Vivo | Valor R\$ Plano/Pacote | Incluído Plano/Pacote | Utilizado Minutos/Unidades | Valor Total R\$ |
|-------------------------------|----------------------------|----------------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------|-----------------|
| VIVO FAMILIA 60GB PLN - ANUAL | 1                          | 1                          | 247,99                 | -                     | -                          | 247,99          |
| FRANQUIA INTERNET PRINCIPAL   | -                          | -                          | 0,00                   | 60,00GB               | -                          | -               |
| MINUTOS LOCAIS E 000 LIVRES   | -                          | -                          | 0,00                   | ILIMITADO             | 195m04s                    | -               |
| MINUTOS LOCAIS VIVO           | -                          | -                          | 0,00                   | ILIMITADO             | 89m54s                     | -               |
| MINUTOS 000 VIVO              | -                          | -                          | 0,00                   | ILIMITADO             | -                          | -               |
| FORNIMING NACIONAL            | -                          | -                          | 0,00                   | ILIMITADO             | 01m00s                     | -               |
| SMS - BRASIL                  | -                          | -                          | 0,00                   | ILIMITADO             | 1                          | -               |
| APPS ILIMITADOS               | -                          | -                          | 0,00                   | -                     | -                          | -               |
| MINUTOS - INTERNACIONAL       | -                          | -                          | 0,00                   | 100 min               | -                          | -               |
| Díaria Vivo Travel            | -                          | -                          | 0,00                   | 7 dias                | -                          | -               |
| VIVO POS 16GB PLN - ANUAL     | 1                          | 1                          | 127,99                 | -                     | -                          | 127,99          |
| FRANQUIA INTERNET PRINCIPAL   | -                          | -                          | 0,00                   | 16,00GB               | 8,57GB                     | -               |
| MINUTOS LOCAIS E 000 LIVRES   | -                          | -                          | 0,00                   | ILIMITADO             | 414m48s                    | -               |
| MINUTOS LOCAIS VIVO           | -                          | -                          | 0,00                   | ILIMITADO             | 111m06s                    | -               |
| MINUTOS 000 VIVO              | -                          | -                          | 0,00                   | ILIMITADO             | -                          | -               |
| FORNIMING NACIONAL            | -                          | -                          | 0,00                   | ILIMITADO             | -                          | -               |
| SMS - BRASIL                  | -                          | -                          | 0,00                   | ILIMITADO             | -                          | -               |
| APPS ILIMITADOS               | -                          | -                          | 0,00                   | -                     | 632,20MB                   | -               |
| MULTIVIVO GRATIS              | 1                          | 1                          | 0,00                   | -                     | -                          | 0,00            |
| Díaria Vivo Travel            | -                          | -                          | 0,00                   | -                     | -                          | -               |

Continuação de Demonstrativo de Serviços no Verso

#### MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

O relatório detalhado está disponível em [www.vivo.com.br/meuvivo](http://www.vivo.com.br/meuvivo) e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.

No app Meu Vivo além de ativar conta digital, você acompanha seu consumo de internet e solicita 2ª via da conta. Baixe em [vivo.com.br/app](http://vivo.com.br/app) e saiba mais. Você também pode ser atendido através do WhatsApp. É muito simples. Adicione o número 11 999 15 15 15 e fale com a Vivo.

\*Atenção: Enviaremos a 1ª via da conta por e-mail apenas do endereço "contadigitalvivo@vivo.com.br". Ao realizar o pagamento da sua conta Vivo, confira também se o seu nome, endereço e números de telefone aparecem no boleto.

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.



Nome do Cliente

ADRIANO MARCELO OMENA COSTA

Vencimento

06/02/2021

Total a Pagar - R\$

188,00

Cód. Débito Automático 0310401983-7

Nº da Conta 0310401983

846200000012

880002910011

103104019833

0121112102061

Autenticação Mecânica



CAMARA MUNICIPAL DE PILAR  
Mês Referência 01/2021  
SÃO DE ALAGOAS

ATESTO

☐ Entrega de mercadoria  
☒ Prestação de Serviços  
☐ Outros

Ass.:

www.caixa.gov.br

Ouvidoria da CAIXA: 0800-725 7474

SAC CAIXA: 0800-726 0101

Informações, reclamações, sugestões e elogios

103104019833 012112102061

846200000012 880002910011

REPRESENTAÇÃO NÚMÉRICA DO CÓDIGO DE BARRAS

VALOR DO PAGAMENTO: 188,00

DATA DO PAGAMENTO: 27/01/2021

BENEFICIÁRIO/CONVENIO: VIVO AL

NOME: ADRIANO MARCELO OMENA COSTA

CONTA DEBITADA: 013.00028641-3

AGÊNCIA: 2049

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

TERMINAL: 20471043

DATA: 27/01/2021

AUTOATENDIMENTO - AG MACEIO-SHOPPING

CONTROLE: 204710430290

HORA: 15:05:39

CAIXA  
CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
1010 837 0080

1010 837 0080  
1010 837 0080